



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

DECRETO Nº 104, DE 10 DE JULHO DE 2017.

“Dispõe sobre a nomeação de membros para comporem a Comissão de Coordenação do Plano Municipal da Educação”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS, JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

Considerando a edição do Decreto nº 088, de 09 de julho de 2017, que dispõe sobre a nomeação de membros para comporem a Comissão Técnica de Monitoramento do Plano Municipal da Educação, devido à necessidade de nomeação de Comissão Técnica de Monitoramento do Plano Municipal da Educação para o quadriênio 2017/2020, em cumprimento à Lei nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

DECRETA:

Artigo 1º. Ficam **NOMEADOS**, os servidores públicos municipais abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Coordenação do Plano Municipal da Educação:

- **ENEIDA MARIA MACEDO**, Secretária Adjunta da Secretaria da Educação, portadora do RG nº 17.615.594-6 e do CPF nº 085.381.568-29;
- **CÁTIA BUENO**, Diretora Executiva de Ensino, portadora do RG nº 16.555.784-9 e do CPF nº 114.545.758-40;
- **JAQUELINE ROBERTA DA SILVA**, Diretora de Divisão do NAPPE, portadora do RG nº 42.013.520-0 e do CPF nº 336.092.078-33;
- **FLÁVIO MECCHI ALVES** – Representante do Conselho Municipal da Educação, portador do RG nº 10.213.818 e do CPF nº 052.673.688-73;
- **GISELE PAULINO DA SILVA**, Representante do Conselho Municipal da Educação, portadora do RG nº 32.656.373-8 e do CPF nº 307.253.718-62;
- **APARECIDA DE BRITO RESENDE**, Professora Coordenadora, portadora do RG nº 22.560.837-6 e do CPF nº 136.585.978-95,
- **TATIANA NAIARA MILAN**, Professora Coordenadora, portadora do RG nº 43.507.688-7 e do CPF nº 334.666.678-60;
- **SILVIA ENI FIORI CALEFE**, Representante do FUNDEB, portadora do RG nº 20.996.127-2 e do CPF nº 108.996.738-13

Ⓜ



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

Parágrafo Único. Cabe à Secretária da Educação, Sra. *Eneida Maria Macedo*, supervisionar os trabalhos executados pela Comissão.

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 10 de julho de 2017.


JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES
Prefeito

*Publicado, registrado e afixado na
Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.*


Antônio Carlos de Souza
Procurador Municipal II